

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA****DECRETO Nº 122/2023  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023****“Nomeia Servidor”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

| <b>OCUPANTE</b>           | <b>RG</b>             | <b>CPF</b>     | <b>SÍMBOLO</b> | <b>CARGO</b>                                                 |
|---------------------------|-----------------------|----------------|----------------|--------------------------------------------------------------|
| Thaiene de Jesus Coutinho | 2.550.541-6<br>SSP/SE | 075.746.705-95 | CC5            | Chefe de Divisão<br>Administrativa de<br>Serviços Auxiliares |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>